

# BRASIL

## DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE AUSTERIDADE



O Brasil obteve significativo progresso no combate à pobreza durante a última década, sobretudo como resultado de investimentos públicos em saúde, educação e proteção social. Não por coincidência a economia do país prosperou a partir de uma crescente demanda interna. O Brasil, com sua resposta inicial à crise econômica global, tornou-se um exemplo ao aumentar os investimentos sociais (Tesouro Nacional, 2016), que, a sua vez, sustentaram a economia ao mesmo tempo em que protegiam os direitos humanos.

Contudo, como mostra este informativo, esses avanços estão sob risco iminente, representado por uma série de medidas de austeridade, extremamente severas e prejudiciais, adotadas pelo governo a partir de 2015. Embora visando enfrentar déficits cada vez mais altos, essas iniciativas estão aprofundando as desigualdades socioeconômicas na sociedade brasileira, com impactos desproporcionais, sobretudo para aqueles já em situação de vulnerabilidade. Dentre as mais extremas dessas medidas, a Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95), conhecida como a Emenda do “Teto dos Gastos”, tem um alcance particularmente danoso em relação aos direitos humanos. Em vigor a partir de 2017, essa emenda tomou a medida inédita de congelar o gasto público real por vinte anos. Ao constitucionalizar a austeridade dessa forma, quaisquer futuros governos eleitos sem uma maioria absoluta estarão impedidos de democraticamente determinarem o tamanho dos investimentos em direitos humanos. Esses investimentos são necessários para atender a população em processo de envelhecimento e às necessidades crescentes de financiamento. O Relator Especial das Nações Unidas sobre Extrema Pobreza e Direitos Humanos considerou a EC 95 “uma medida radical, desprovida de nuance e compaixão”, argumentando que a emenda “tem todas as características de uma medida deliberadamente regressiva” (Alston, 2017). Esse anúncio reforçou declaração anterior da Comissão Interamericana de Direitos Humanos de que o redirecionamento do governo para severas medidas de austeridade viola suas obrigações legais (IACHR, 2016). Sob o direito internacional, a margem de autonomia dos Estados para responderem a crises econômicas não é absoluta. Para estarem de acordo com as normas internacionais de direitos humanos, as medidas de consolidação fiscal devem: ser temporárias, estritamente necessárias e proporcionais; não discriminatórias; levar em consideração todas as alternativas possíveis, inclusive medidas tributárias; proteger o conteúdo

mínimo dos direitos humanos; e ser adotadas após cuidadosa consideração e genuína participação dos grupos e indivíduos afetados nos processos de tomada de decisão (Committee on Economic, Social and Cultural Rights, 2012, 2016).

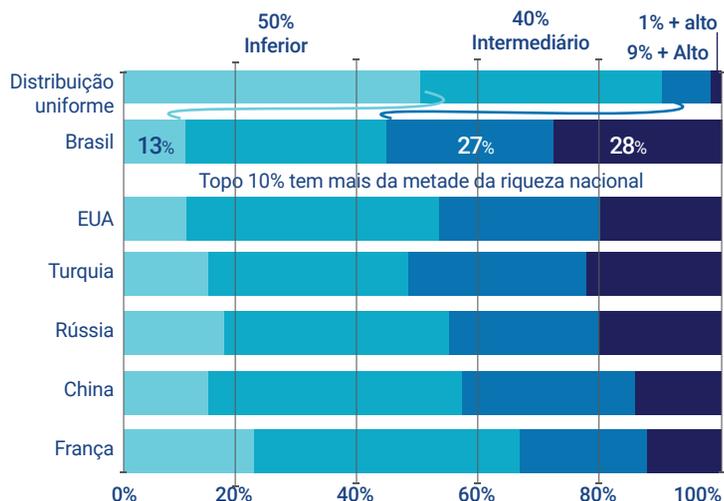
No primeiro aniversário do “Novo Regime Fiscal” do Brasil, este informativo avalia se a Emenda do Teto de Gastos — e as medidas de austeridade que a acompanham — cumprem os critérios acima como estabelecidos pelo direito internacional dos direitos humanos. A Emenda Constitucional 95 já começou a desproporcionalmente afetar grupos em desvantagem, tais como mulheres negras e pessoas vivendo na pobreza. Desde sua aprovação, novos dados apresentados aqui mostram que um volume significativo de recursos vem sendo desviado de importantes programas sociais para pagamentos do serviço da dívida, ameaçando exacerbar os níveis extremos de desigualdade econômica. Este informe demonstra como essas decisões fiscais colocam em risco os direitos sociais e econômicos básicos de milhões de brasileiros, inclusive os direitos à alimentação, à saúde e à educação, ao mesmo tempo em que exacerbam as desigualdades de gênero, raça e econômica. Nesse ínterim, o governo brasileiro não conseguiu demonstrar que a EC 95 foi necessária, proporcional e uma medida como último recurso, nem que medidas alternativas menos restritivas tenham sido exploradas e analisadas. De fato, há sólidas evidências mostrando que alternativas — tais como uma tributação mais progressiva e o enfrentamento dos abusos tributários — estão disponíveis. Além disso, essas medidas de consolidação fiscal não tiveram o benefício da participação pública, uma vez que sua aprovação foi apressada em meio a poucas oportunidades de escrutínio público, de prestação de contas e de acesso a informação. A EC 95 também não tem nada de temporária, já que se estenderá para além das futuras recuperações econômicas que possam ocorrer durante as duas próximas décadas. Essas medidas fiscais pró-cíclicas são até mesmo contrárias aos próprios objetivos do governo de redução de déficit. No todo, este informativo ilustra como a austeridade no Brasil é uma séria violação do Direito e dos direitos humanos, contradizendo a Constituição, e prejudicando décadas de progresso sócio-econômico.

# O Brasil é um dos países mais desiguais e ainda tem déficits significativos em matéria de direitos econômicos e sociais

## NÍVEIS EXTREMOS DE DESIGUALDADE ECONÔMICA COEXISTEM COM POBREZA GENERALIZADA

A concentração de renda do 1% dos brasileiros no topo é a maior do mundo. Os seis homens mais ricos do Brasil têm a mesma riqueza que os 50% mais pobres da população. Enquanto isso, 16 milhões de brasileiros vivem na pobreza (Oxfam Brasil, 2017) e mais de 50% dos brasileiros estão vulneráveis a entrarem na pobreza (IPEA, 2016).

Fig 1. Participação na renda em decis no Brasil e em outros países

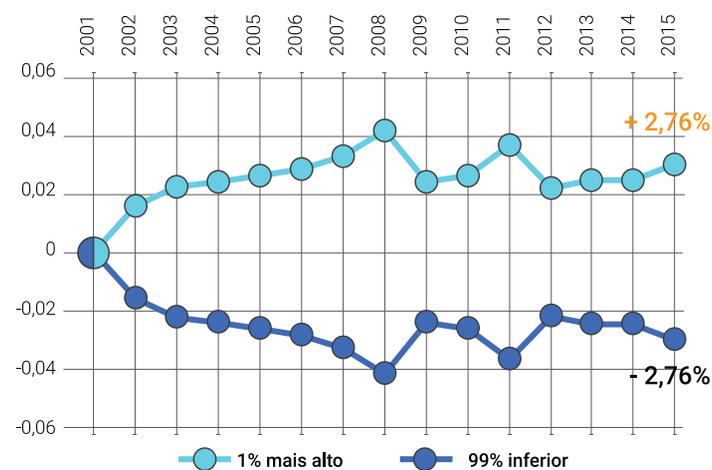


Fonte: World Income Database, 2017.

## AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO NO 1% DO TOPO ESTÁ EXCLUINDO OS 99% RESTANTES

O Brasil retirou 28 milhões de pessoas da pobreza nos últimos 15 anos. No entanto, a parcela da renda do 1% no topo aumentou à custa dos 99% de baixo. Na taxa atual, seriam necessários 75 anos para atingir o já preocupante nível de igualdade de renda do Reino Unido (Oxfam Brasil, 2017).

Fig 2. Variação da parcela da renda do 1% no topo vs a dos 99% de baixo no Brasil, 2001-2015.

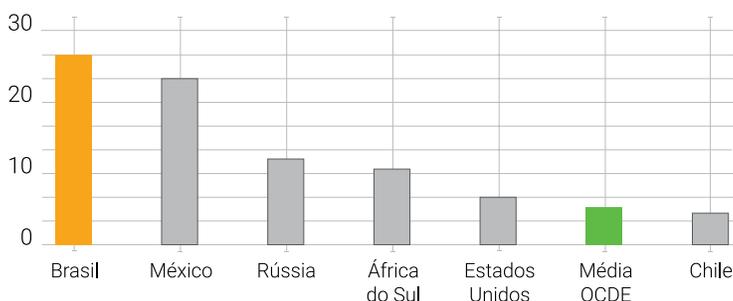


Fonte: World Income Database, 2017.

## O BRASIL ESTÁ ATRASADO EM DIVERSOS INDICADORES DE QUALIDADE DE VIDA

A diferença é particularmente alta em áreas como segurança pessoal, educação, renda e moradia (OCDE, 2016). A taxa de homicídios no Brasil é de 26,7 por 100.000, seis vezes maior do que a média da OCDE, que é de 4,1. Por outro lado, apenas 46% dos brasileiros adultos completaram o ensino médio, comparado à média de 76% da OCDE. Embora o Brasil tenha uma posição “alta” no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a perda em desenvolvimento decorrente da desigualdade (25,6%) é maior do que a média da América Latina (23,4%), região mais desigual do mundo (UNDP, 2016).

Fig 3. Taxa de homicídio (homicídios para cada 100.000 habitantes) no Brasil vs média de países da OCDE e de países não membros da OCDE, 2016.

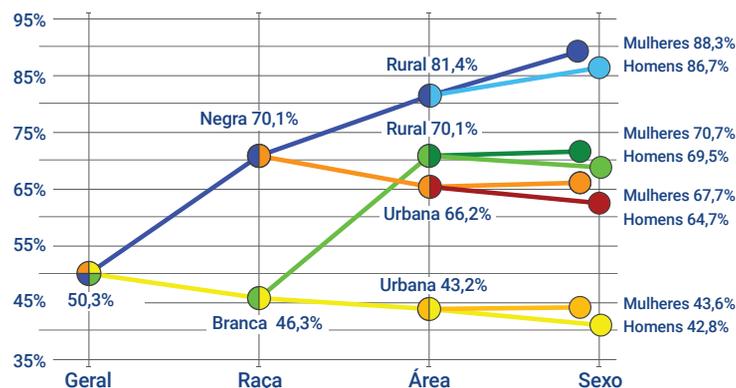


Fonte: OCDE, Better Life index, 2016

## ENORMES DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS: A MAIORIA DA POPULAÇÃO E 9 EM CADA 10 MULHERES NEGRAS DO CAMPO VIVEM COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

Apesar do avanço no combate à pobreza, 50,3% dos brasileiros ganham abaixo do salário mínimo, e 88,3% das mulheres negras morando em áreas rurais ganham menos de um salário mínimo, em contraste com 42,8% dos homens brancos urbanos. Embora a pobreza tenha caído a 1% para populações tais como a de homens brancos morando nas regiões ao sul do país, a pobreza é 7,9 vezes mais alta entre mulheres negras residindo em zonas rurais (IPEA, 2017).

Fig 4. Porcentagem da população vivendo abaixo do salário mínimo por raça, geografia e sexo em 2015.



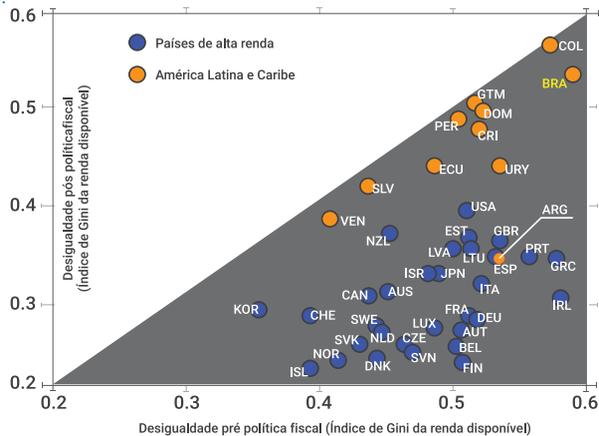
Fonte: IPEA, 2017, com base em Brasil sem Miséria.

# As políticas fiscais têm fracassado em reduzir as desigualdades

## A TRIBUTAÇÃO E O GASTO PÚBLICO NÃO TÊM SIDO EFICIENTES NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES NO BRASIL

Em contraste com países comparáveis, a desigualdade no Brasil muda muito pouco com o atual sistema de impostos e transferências sociais. Em outras palavras, a capacidade redistributiva do Brasil é muito baixa – não apenas em comparação aos países da OCDE, mas também em relação a alguns países latino-americanos.

Fig 5. Impacto redistributivo dos impostos e transferências de renda, 2015.

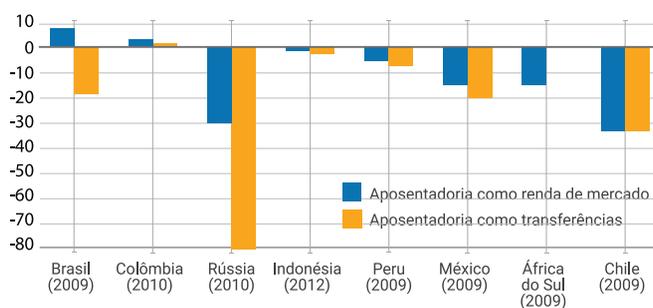


Fonte: FMI, 2017, Figura 1.12

## A POLÍTICA FISCAL ESTÁ EMPURRANDO AS FAMÍLIAS PARA A POBREZA

Quando excluimos as pensões das transferências, a pobreza do Brasil cresce em consequência da política fiscal. Se incluirmos as pensões, a pobreza decresce, mas menos do que em outros países do BRICS ou outros de renda média. Se a atual proposta de reforma do sistema de pensões (Reforma da Previdência – PEC 287) for aprovada, a política mais redistributiva do país será seriamente prejudicada (Anfip/Dieese, 2017).

Fig 6. Efeito do sistema fiscal sobre a pobreza em países selecionados (% mudança da taxa de pobreza).

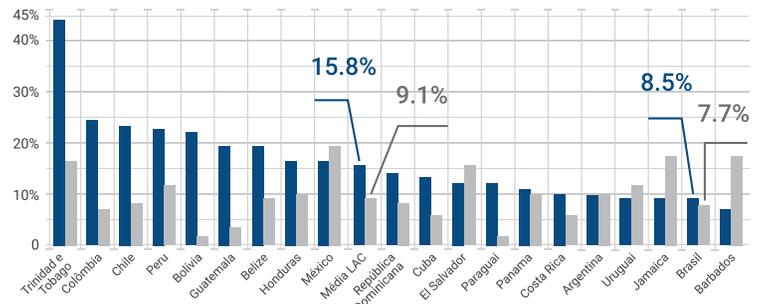


Fonte: Lopez-Calva et al, 2017

## ESTRUTURA TRIBUTÁRIA ONERA MAIS OS POBRES E A CLASSE MÉDIA

A carga tributária sobre o consumo e o trabalho atingiu 76% do total da receita tributária em 2014 — a mais alta entre os países da OCDE. Enquanto isso, a tributação sobre a propriedade e os ganhos de capital (7,4% do PIB) é muito inferior à média da OCDE (13,6% do PIB) (Tibiriçá et al, 2017). Consequentemente, os 10% mais ricos gastam 21% de sua renda com impostos ao passo que os 10% mais pobres do Brasil gastam 32% (IPEA, 2011). Enquanto os impostos de renda das pessoas físicas e jurídicas geram em média 24,9% da receita total na América Latina, no Brasil esses impostos representam apenas 16,2% da receita.

Fig 7. Participação do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas no total da receita, 2015.

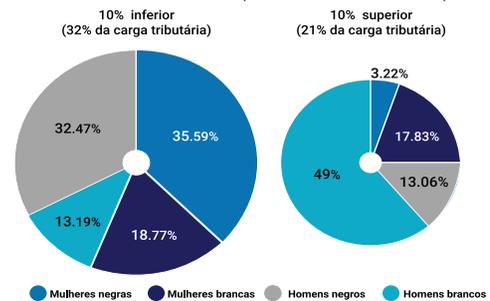


Fonte: OCDE et al, 2017: Figura 1.17

## MULHERES NEGRAS SÃO DESPROPORCIONALMENTE AFETADAS PELO SISTEMA TRIBUTÁRIO REGRESSIVO

As mulheres negras brasileiras são super-representadas entre os mais pobres e sub-representadas entre os mais ricos (ECLAC, 2017: 55, 231). Em 2011, quase 15% da população negra brasileira encontrava-se entre os 10% mais pobres, enquanto apenas 7% dos brancos estavam nesse segmento. Além disso, quase 20% das mulheres negras encontravam-se entre os 10% mais pobres em contraste com apenas 5% de homens brancos. Portanto, as políticas tributárias regressivas do Brasil, que oneram mais os pobres, indiretamente discriminam as mulheres negras (INESC, 2014), enquanto beneficiam desproporcionalmente homens brancos ricos.

Fig 8. Carga tributária dos brasileiros mais pobres e mais ricos, por raça e gênero, 2011.

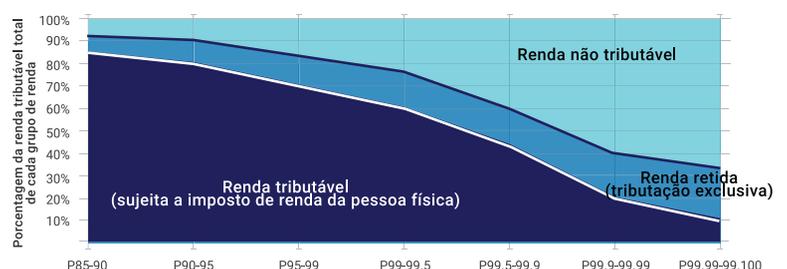


Fonte: INESC, 2014

## QUANTO MAIS RICO O CONTRIBUINTE, MENORES AS ALÍQUOTAS REAIS DO IMPOSTO DE RENDA

Embora o imposto de renda da pessoa física tenha, de modo geral, um impacto redistributivo, quanto mais rica for uma pessoa no Brasil, menores serão suas alíquotas de imposto de renda efetivas. Isso decorre, sobretudo, do fato de que o Brasil é um dos poucos países do mundo que não tributam os dividendos pagos pelas empresas a seus acionistas. Ademais, os contribuintes podem deduzir uma despesa fictícia denominada “juros sobre o capital próprio” de seus rendimentos tributáveis (Gobetti & Orair 2016). Essas e outras medidas reduzem consideravelmente os impostos pagos pelos brasileiros ricos e, principalmente, pelos super-ricos.

Fig 9. Alíquotas efetivas do imposto de renda da pessoa física para segmentos dos 15% do topo



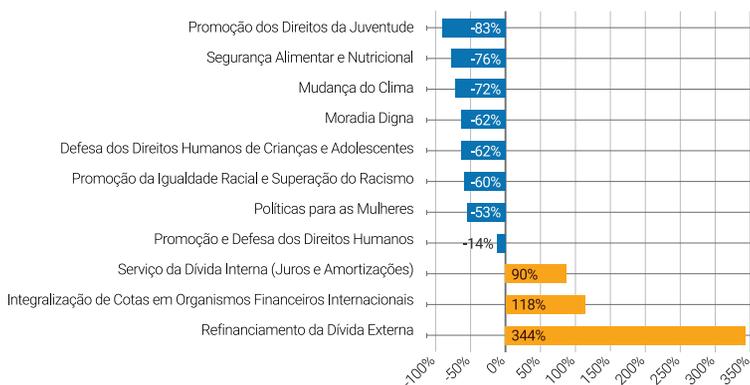
Fonte: Morgan, a ser publicado

# As medidas de austeridade estão exacerbando a desigualdade e a miséria

## A AUSTERIDADE ACENTUA A DESIGUALDADE

Ainda que a queda dos preços das commodities, a fraca geração de receita e as altas taxas de juros decorrentes da política monetária sejam avaliadas por todos como sendo as principais causas dos crescentes déficits fiscais do Brasil (FMI, 2016; CEPR, 2016; Forum 21 et al, 2016), o governo brasileiro decidiu adotar cortes orçamentários pró-cíclicos afetando principalmente os investimentos em direitos humanos, na proteção social, na mudança climática, nos jovens e na igualdade racial e de gênero. Enquanto isso, os pagamentos do serviço da dívida dispararam.

Fig 10. Variações orçamentárias nominais de programas selecionados do Brasil, 2014-2017.

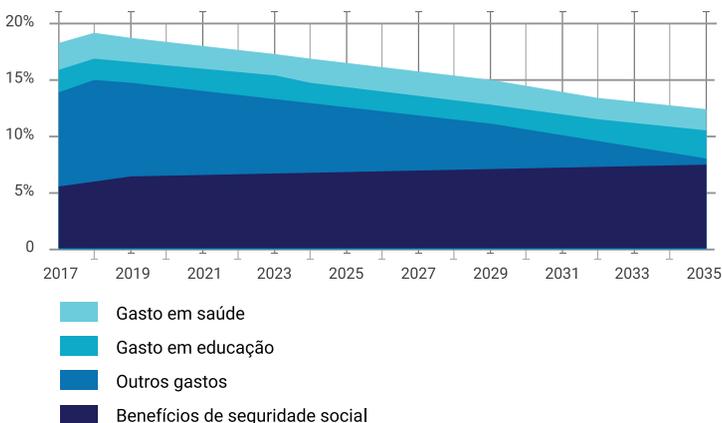


Fonte: Cálculos dos autores com base em dados de SIGA Brasil.

## TETO DOS GASTOS REDUZIRÁ DESPESAS INDISPENSÁVEIS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

Se um teto semelhante tivesse sido imposto a partir de 2003, o orçamento da saúde para 2015, por exemplo, teria sido reduzido em 43% (R\$ 55bi em vez de R\$ 100bi) (Sulpino & Pucci, 2016: 9). Ao longo das duas próximas décadas, estima-se que a emenda constitucional resultará em significativas perdas para investimentos chave em saúde e educação.

Fig 11. Gasto social estimado como porcentagem do PIB com a EC 95, 2017-2036.



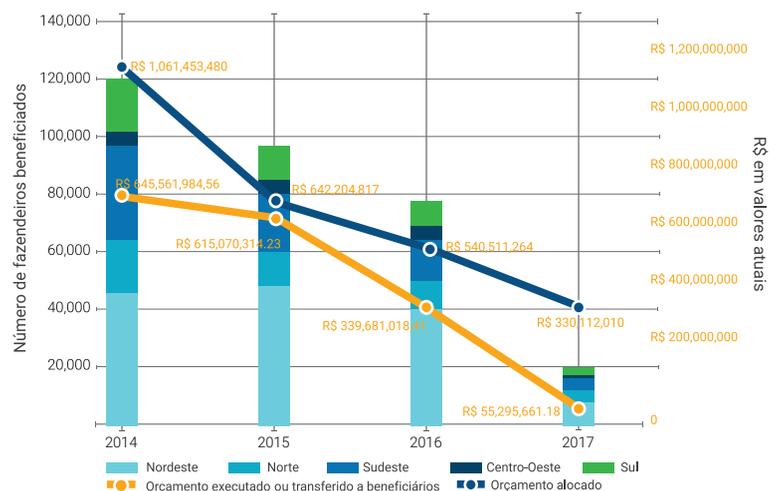
Fonte: Forum 21 et al, 2016, apud Rossi & Dweck, 2016

Com efeito, os impactos orçamentários da Emenda Constitucional 95 já começaram a aparecer. Em 2017, as parcelas das dotações orçamentárias com saúde e educação do orçamento federal caíram, respectivamente, 17% e 19% (INESC, 2017b).

## CORTES DRÁSTICOS EM PROGRAMAS ALIMENTARES AMEAÇAM UM RETORNO DA FOME E DA DESNUTRIÇÃO

Ao longo da última década, o Brasil tonou-se um modelo reconhecido mundialmente no combate à fome e à desnutrição. No entanto, mesmo antes das medidas de austeridade, alguns grupos em desvantagem viram pouco progresso. Enquanto a prevalência geral de subnutrição caía abaixo dos 2,5% na última década, a prevalência de anemia entre as mulheres mantinha-se elevada em 27% – muito acima da média latino-americana (FAO, 2017: 82). Em vez de resolver esses déficits, em 2017 o governo brasileiro reduziu o financiamento dos programas de segurança alimentar – essenciais, particularmente, para mães de baixa renda – em 55% (INESC, 2017). O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que une pequenos fazendeiros a famílias e crianças em situação de insegurança alimentar, é um exemplo alarmante desse prejuízo à segurança alimentar. Depois de uma década de financiamento crescente, reconhecimento social e benefícios reais aos brasileiros mais pobres, o PAA enfrenta cortes orçamentários profundos ocasionados pelas medidas de austeridade. O orçamento autorizado ao Ministério do Desenvolvimento Social e à Secretaria de Desenvolvimento Agrário em 2017 foi de apenas 31% daquele autorizado em 2014 – um corte de 69% em três anos. Por conseguinte, muitos pequenos produtores rurais – em especial aqueles em regiões mais pobres do norte do país – viram-se privados desse benefício.

Fig 12. Número de fazendeiros beneficiados por região e orçamento alocado e executado pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).



\*Orçamento executado e beneficiários em 2017 é uma projeção anual baseada na tendência de gasto até junho de 2017.

Fonte: SIGA Brasil e PAA

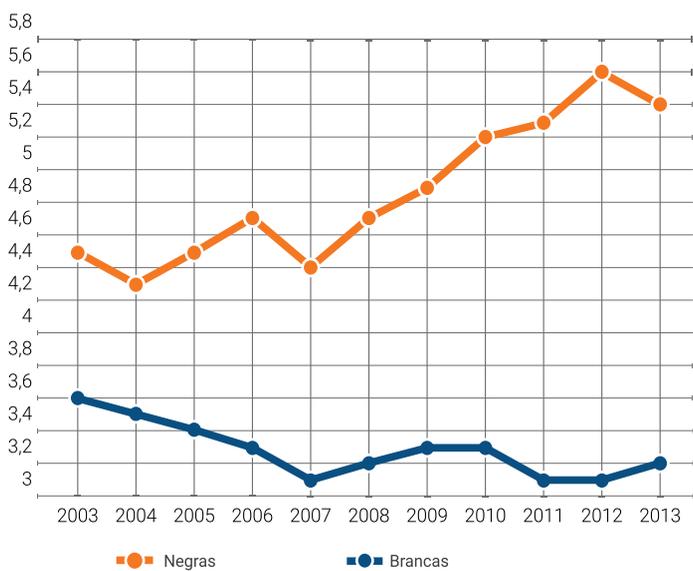
Até o dia 10 de novembro de 2017, os dados da despesa mostram que o governo não despendeu um centavo do orçamento programado para uma das modalidades, apenas saldos restantes de anos anteriores.

# Os direitos das mulheres estão particularmente em risco com a austeridade

## FEMINICÍDIO E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES SÃO EXTREMAMENTE ALTOS E AFETAM JOVENS MULHERES NEGRAS DESPROPORCIONALMENTE

Pelo menos 13 brasileiras morrem por dia em decorrência de homicídios. O Brasil tem a quinta taxa mais alta do mundo de homicídios de mulheres. Na década encerrada entre 2003 e 2013, a taxa de homicídio de mulheres cresceu 21% e hoje é 2,4 vezes mais alta do que a média global. Metade dos homicídios foi cometida por familiares e um terço por outras pessoas que conheciam a vítima. Mulheres jovens apresentaram as maiores taxas. Embora para as mulheres brancas tenha tido algum progresso, as mortes de mulheres negras aumentaram em 54% (Dossiê Femicídio, 2017).

Fig 13. Taxas de homicídio de mulheres negras e brancas no Brasil, 2003-2015.

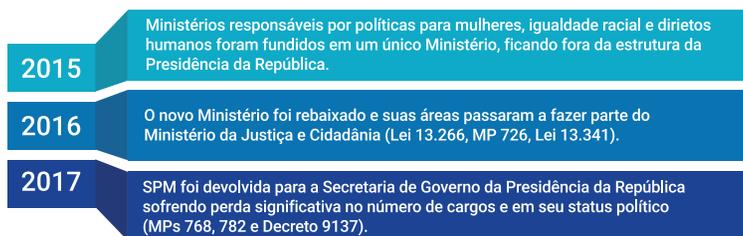


Fonte: Dossiê Femicídio, 2017. Dados: Flacso/OPAS/OMS/SPM.

## DESDE O INÍCIO DAS MEDIDAS DE AUSTERIDADE, O GOVERNO BRASILEIRO VEM DESMANTELANDO AS INSTITUIÇÕES QUE ASSEGURAM IGUALDADE DE GÊNERO

A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) foi criada em 2003 como ministério ligado à Presidência. Entretanto, desde 2015, importantes retrocessos vêm enfraquecendo as instituições de gênero na esfera federal.

Fig 14. A austeridade inclui desmantelar instituições voltadas à igualdade de gênero.

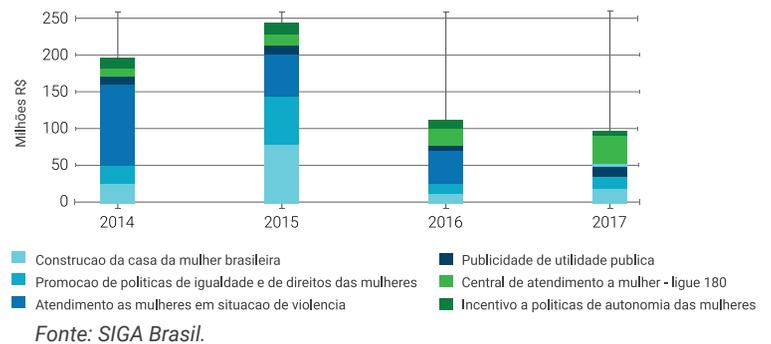


## OS DIREITOS DAS MULHERES SOFRERAM CORTES ORÇAMENTÁRIOS

Entre 2014 e 2016, os programas de direitos das mulheres enfrentaram uma redução orçamentária de 40%. Para cada R\$ 1 cortado do orçamento das

políticas para as mulheres entre 2015 e 2016, os pagamentos do serviço da dívida aumentaram em R\$ 1.350. Programas voltados ao fortalecimento da autonomia das mulheres, à promoção da igualdade de gênero e à provisão de serviços para mulheres em situação de violência sofreram cortes enormes. O orçamento do Programa de Políticas para as Mulheres de 2017 foi inicialmente estipulado em R\$ 96,5 milhões. Entretanto, apenas R\$ 32,2 milhões foram efetivamente liberados. Com uma alocação orçamentária tão baixa no primeiro ano da “Lei do Teto dos Gastos”, é altamente improvável que nos próximos anos sejam alocados orçamentos adequados à promoção das políticas para as mulheres.

Fig 15 Alocação orçamentária para programas de direitos das mulheres, 2014-2017.

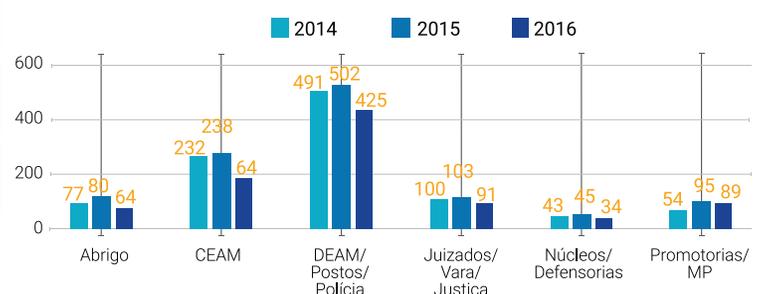


Fonte: SIGA Brasil.

## COMO RESULTADO, OS PROGRAMAS DE DIREITOS DAS MULHERES ESTÃO SENDO ENFRAQUECIDOS

Por exemplo, os defensores dos direitos das mulheres obtiveram sucesso em estabelecer um objetivo de governo de criar um espaço físico para o fornecimento combinado de serviços especializados para vítimas de violência — as “Casas das Mulheres Brasileiras” — em 25 capitais brasileiras. Porém, apenas três dessas casas estão abertas e nenhuma nova casa foi construída em 2017, com a execução ficando bem abaixo da meta. Apesar de sua importância, as campanhas públicas voltadas para a prevenção da violência de gênero também vêm diminuindo desde 2014, o ‘Observatório de Gênero’ perdeu prioridade institucional e seu Relatório Anual Socioeconômico da Mulher foi publicado pela última vez em 2014. O governo parou de publicar as estatísticas bianuais da linha telefônica para mulheres vítimas de violência de gênero. Por último, o número de serviços especializados oferecidos a mulheres sofrendo de violência já foi reduzido em 15% em decorrência dos cortes orçamentários. Isso significa que, enquanto os casos de violência contra a mulher vêm aumentando, o número de serviços oferecidos em seu apoio vem decrescendo.

Fig 16. Redes de serviços especializados para vítimas de violência de gênero, 2014-2016.

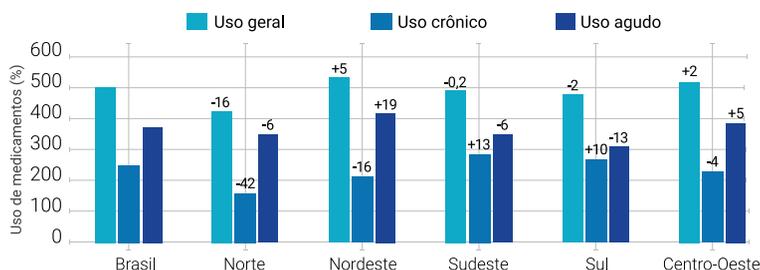


Fonte: Cálculos dos autores com base na Lei de Acesso à Informação.

## APESAR DO PROGRESSO, O ACESSO DESIGUAL A REMÉDIOS PERSISTE

Até 2014, o Brasil havia feito um progresso expressivo na garantia de acesso a remédios para todas as pessoas, independente de seu nível de renda. O gasto público com acesso a remédios pelo Ministério da Saúde aumentou de R\$ 1,8 bilhão para R\$ 14,8 bilhões entre 2003 e 2015 (INESC, 2016) – um aumento de mais de 260% em valores reais (Mengue et al, 2016). Como resultado disso, 94,3% dos adultos precisando de remédios para doenças crônicas os obtiveram. Somente 0,5% dessa população não conseguiu obter algum remédio para seu tratamento. Dentre aqueles que tinham acesso pleno a tratamento, cerca de metade (47,5%) recebia todos os remédios de graça. Os brasileiros mais pobres, bem como aqueles sem um plano de saúde (55,7%), foram os mais beneficiados (Tavares et al, 2016). Na comparação com as médias nacionais, porém, as regiões mais pobres (Norte e Nordeste, em particular) enfrentam as maiores barreiras no acesso a medicamentos que salvam vidas no país, tomando por base o uso de medicamentos como proxy (Bertoldi et al 2016: 7s).

Fig 17. Prevalência de uso de remédios por região do Brasil, 2014.



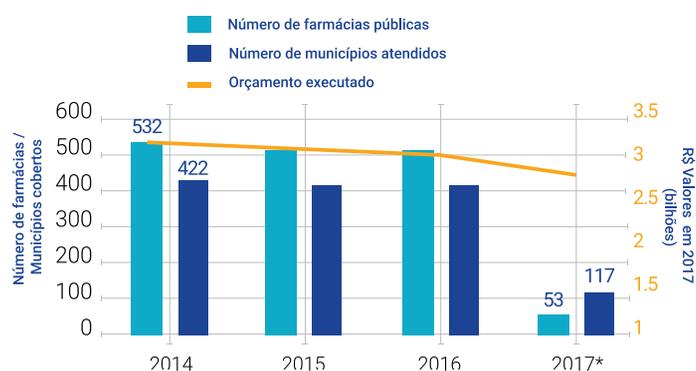
Fonte: Bertoldi et al, 2016.

## “FARMÁCIAS POPULARES”: UM PROGRAMA BEM-SUCEDIDO EM RISCO

Importante para esse progresso, o programa Farmácia Popular, iniciado em 2004, tornou-se uma das mais bem-sucedidas políticas sociais do Brasil. O programa começou com o propósito de fornecer acesso a medicamentos essenciais através de uma rede pública de farmácias. Posteriormente, o programa foi expandido para fornecer subsídios de 90% para a compra de medicamentos em farmácias particulares. Em 2011, o Ministério da Saúde passou a subsidiar integralmente remédios para diabetes, hipertensão e asma, tanto através da rede pública quanto nas farmácias particulares.

Contra a tendência de aumento do acesso a medicamentos essenciais à vida, o governo brasileiro começou a reduzir o orçamento do programa de R\$ 3,34 bilhões em 2015 para R\$ 3,11 bilhões em 2016. No final de outubro de 2017, os investimentos públicos no programa representavam R\$ 2,4 bilhões em valores atuais. Se essa escassez de recursos se mantiver, esse programa chave, que livra milhões de brasileiros de doenças, receberá apenas R\$ 2,9 bilhões em 2017 – um corte de 15% desde que as medidas de austeridade começaram.

Fig 18. Recursos gastos por ano no Programa Farmácia Popular e número de farmácias públicas/municípios cobertos



Fonte: SIGA Brasil, SAGE Saúde.

\* O orçamento executado em 2017 é uma projeção até o fim do ano com base na tendência de gastos até outubro de 2017.

O número de farmácias públicas e de municípios cobertos em 2017 foi calculado pela subtração das farmácias em funcionamento em junho de 2017 de acordo com o Ministério da Saúde (367) das 314 farmácias fechadas pela Portaria 1630, publicada em agosto de 2017.

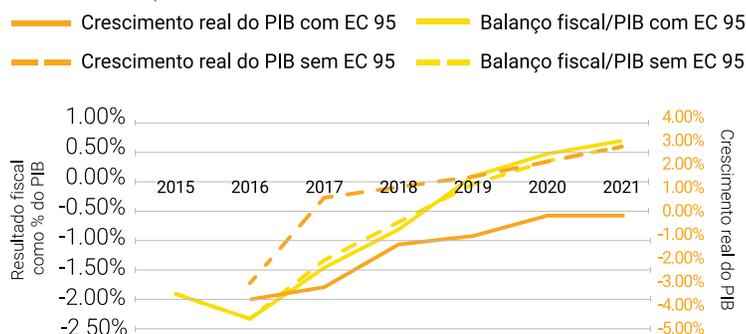
## ACESSO A MEDICAMENTOS ESTÁ EM PERIGO COM O FECHAMENTO DAS FARMÁCIAS PÚBLICAS POR CONTA DAS MEDIDAS DE AUSTERIDADE

Anteriormente às medidas de austeridade, mais de um terço dos beneficiários só podiam acessar os medicamentos em farmácias públicas (Tribunal de Contas da União, 2011). Em 2017, o Ministério da Saúde decidiu fechar 314 farmácias públicas, deixando apenas 53 em funcionamento hoje. Como resultado, os brasileiros de 315 municípios não têm mais acesso a farmácias públicas. As regiões mais pobres do Norte do país são as mais afetadas pela decisão discriminatória de dismantelar a rede de farmácias públicas. Como mostrado na Figura 17, os habitantes das regiões mais pobres do Norte do país apresentam uma menor prevalência no uso de medicamentos, em parte decorrente de barreiras de acesso. Cerca de metade das farmácias nas regiões mais ricas ao Sul são particulares, ao passo que nas regiões Norte e Nordeste mais de 90% das farmácias são públicas. A decisão do governo de fechar as farmácias públicas virtualmente cortará os canais disponíveis para acessar remédios para aqueles morando em áreas rurais e que mais precisam deles.

## A AUSTERIDADE E, EM PARTICULAR, O TETO DOS GASTOS SÃO INJUSTIFICÁVEIS, JÁ QUE FALHAM EM SEUS OBJETIVOS

Os objetivos declarados da EC 95 são reduzir o déficit e restaurar a confiança financeira. Porém, as projeções sugerem fortes evidências de que a emenda em pouco contribuirá para a redução do déficit e retardará o crescimento econômico. Os custos econômicos dessa austeridade agravam os custos sociais ilustrados neste informe.

Fig 19. Projeções da taxa de crescimento e de equilíbrio fiscal com e sem a EC 95, 2015-2021.

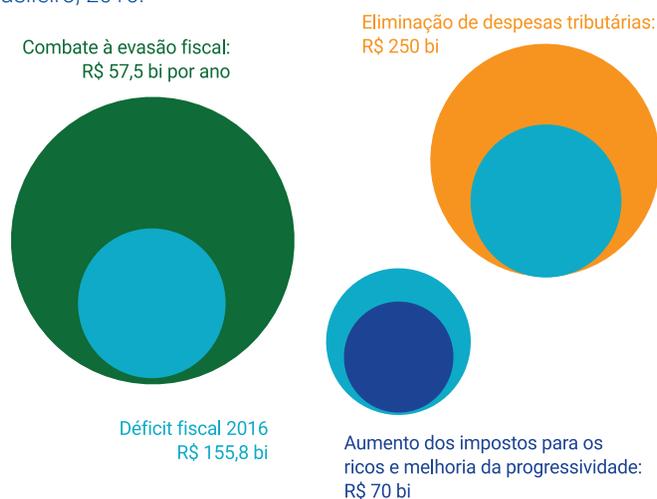


Fonte: Albano, 2017, com base em previsões do Banco Mundial.

## HÁ ALTERNATIVAS PARA A AUSTERIDADE

O Teto de Gastos é desnecessário em termos de direitos humanos porque foi adotado sem considerar medidas menos restritivas para reduzir o déficit. Combater a evasão fiscal, por exemplo, poderia gerar R\$ 571,5 bilhões, de acordo com o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz) – quase quatro vezes o déficit federal de 2016 de R\$ 155,8 bilhões e quase 90% do total da receita arrecadada por todos os estados e municípios (Sinprofaz, 2017). Uma reforma tributária progressiva, incluindo uma alíquota sobre a renda da pessoa física de 35% para rendas muito altas e a progressiva taxação de lucros e dividendos, geraria outros R\$ 72 bilhões em receita adicional e reduziria a desigualdade em 4,31% (Gobetti & Orair, 2017).

Fig 20. Alternativas para o financiamento do gasto social vs déficit brasileiro, 2016.



Fonte: Autores usando dados do Sinprofaz, 2017; Gobetti & Orair, 2017; e do Tribunal de Contas da União, 2017.

Enfrentar a corrupção e combater os fluxos financeiros ilegais, dentre outras medidas, também poderiam compensar a necessidade de austeridade, ao mesmo tempo em que elevariam a moral tributária e ajudariam a reconquistar a confiança pública.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- O Brasil é um dos países mais desiguais do planeta, com profundos déficits em direitos humanos. A desigualdade representa um custo significativo em termos de desempenho econômico, desenvolvimento sustentável e o usufruto de direitos humanos.
- Em vez de seriamente avaliar as alternativas disponíveis para arrecadar receitas de maneira equitativa, os governos brasileiros dos últimos três anos decidiram realizar cortes profundos em setores sociais chave – incluindo uma medida extrema determinando no texto constitucional um congelamento do gasto público por 20 anos (“EC 95”).
- A austeridade, e a EC 95, em particular, não é um plano de estabilização fiscal, mas um ataque aos direitos humanos dos brasileiros – em especial, das mulheres, dos negros e daqueles em maior risco de pobreza – o que aumenta a desigualdade social e econômica.
- Com o estabelecimento de um limite para o gasto público, passa a ficar fora do alcance do Brasil qualquer progresso na conquista de direitos humanos e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- Este informe entende que medidas de austeridade prejudiciais, desproporcionais e desnecessárias, em particular a EC 95, são medidas retrógradas injustificadas. Essas medidas, portanto, violam o direito internacional em direitos humanos, e possivelmente o direito constitucional. Como o Supremo Tribunal Federal entendeu recentemente, algumas políticas de austeridade não podem ser admitidas, uma vez que enfraquecem as cláusulas fundamentais da Constituição do Brasil, tais como o dever de progressivamente assegurar a prestação de direitos sociais (Supremo Tribunal Federal, 2017).
- As autoridades brasileiras devem, portanto, tomar medidas imediatas para rejeitar a Emenda Constitucional 95 e submeter quaisquer medidas de consolidação fiscal a uma avaliação independente e rigorosa de seus impactos sobre os direitos humanos, em conformidade com os critérios definidos pelos organismos de direitos humanos internacionais e com plena participação de organizações da sociedade civil, instituições de direitos humanos nacionais e organismos para a igualdade.
- Como alternativa à austeridade, uma ampla reforma tributária progressiva — fundada nos princípios da justiça fiscal e da eliminação da corrupção e da evasão fiscal — poderia ressuscitar os investimentos necessários à saúde, à educação, à segurança alimentar e aos direitos das mulheres, ao mesmo tempo em que desmantela a discriminação, aprofunda a democracia e apoia os direitos humanos de todas as brasileiras e de todos os brasileiros.

## SOBRE ESTE INFORMATIVO

Este informativo foi preparado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), Oxfam Brasil e o Centro para os Direitos Econômicos e Sociais (CESR) com o propósito de examinar os impactos sobre os direitos humanos das medidas de austeridade no Brasil e de promover alternativas.

## SOBRE AS ORGANIZAÇÕES

[www.inesc.org.br](http://www.inesc.org.br)

[www.oxfam.org.br](http://www.oxfam.org.br)

[www.cesr.org](http://www.cesr.org)

## REFERÊNCIAS

- Albano, A. 2017. 'Uma crítica heterodoxa a proposta do novo regime fiscal (PEC No. 55 de 2016).' Disponível em <https://mail.google.com/mail/u/0/#search/in%3Aasent+grazielle%40inesc.org.br/15e9c49e2c949bad?projector=1>
- Alston, P. 2017. 'Some reflections on Brazil's approach to promoting austerity through a constitutional amendment.' Disponível em [http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Poverty/Austeritystatement\\_Alston3Oct2017.pdf](http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Poverty/Austeritystatement_Alston3Oct2017.pdf)
- ANFIP/DIEESE, 2017. 'Previdência: reformar para excluir? Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira.'
- Bertoldi, A. D., Pizzol, T. D. S. D., Ramos, L. R., Mengue, S. S., Luiza, V. L., Tavares, N. U. L., ... & Arrais, P. S. D. 2016. 'Sociodemographic profile of medicines users in Brazil: results from the 2014 PNAUM survey.' *Revista de saúde pública*, 50.
- Committee on Economic, Social and Cultural Rights (CESCR), 2016. 'Public debt, austerity measures and the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights.' UN. Doc. E/C.12/2016/1.
- CESCR, 2012. 'Letter from Ariranga G. Pillay, Chairperson, Comm. on Economic, Social and Cultural Rights to All State Parties on the issue of human rights obligations in the context of austerity.' Disponível em <https://dottorablog.files.wordpress.com/2016/04/letterescrtosp16-05-12.pdf>
- Center for Economic and Policy Research (CEPR), 2016. 'Brazil's Enormous Interest Rate Tax: Can Brazilians Afford It?' Disponível em <http://cepr.net/images/stories/reports/brazil-interest-rates-2016-12.pdf>
- Dossiê Femicídio, 2017. 'Por que as taxas brasileiras são alarmantes.' Disponível em <http://www.agenciapatriagalvao.org.br/dossies/femicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/>
- ECLAC. 2017. 'Social Panorama of Latin America, 2016.'
- Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 2017. 'The State of Food Security and Nutrition in the World. Building Resilience for Peace and Security.'
- Flasco/OPAS/OMS/SPM. 2015. 'Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil.'
- FMI, 2017. 'Fiscal Monitor Database.' Disponível em <https://www.imf.org/~media/Files/Publications/fiscal-monitor/2017/October/data/FiscalMonitorDatabaseOct2017.ashx>
- FMI, 2016. 'Brazil: 2016 Article IV Consultation - Press Release; Staff Report; and Statement by Executive Director of Brazil.' Disponível em <https://www.imf.org/external/pubs/ft/sr/2016/cr16348.pdf>
- Fórum, 21; Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES); GT de Macro da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP); e Plataforma Política Social, 2016. 'Austeridade e retrocesso: finanças públicas e política fiscal no Brasil.'
- Gobetti, S, Orair, R. 2017. 'Taxation and distribution of income in Brazil: new evidence from personal income tax data.' International Policy Centre for Inclusive Growth, UNDP. Disponível em [http://www.ipc-undp.org/pub/eng/WP136\\_Taxation\\_and\\_distribution\\_of\\_income\\_in\\_Brazil\\_new\\_evidence\\_from\\_personal\\_income\\_tax\\_data.pdf](http://www.ipc-undp.org/pub/eng/WP136_Taxation_and_distribution_of_income_in_Brazil_new_evidence_from_personal_income_tax_data.pdf)
- INESC, 2017. 'Utopia or Dystopia? The Sustainable Development Goals in Brazil and the World.'
- INESC, 2017b. 'Orçamento 2017 prova: teto dos gastos achata despesas sociais e beneficia sistema financeiro.'
- INESC, 2016. 'Direito a Medicamentos: avaliação das despesas com medicamentos no âmbito federal do Sistema Único de Saúde entre 2008 e 2015.'
- INESC, 2014. 'As Implicações do Sistema Tributário Brasileiro nas Desigualdades de Renda.'
- IPEA, 2016. 'Retrato das desigualdades de Gênero e Raça'. Disponível em [http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores\\_pobreza\\_distribuido\\_desigualdade\\_renda.html](http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_pobreza_distribuido_desigualdade_renda.html)
- IPEA, 2011. 'Equidade fiscal no Brasil: impactos distributivos da tributação e do gasto social.' Comunicado do Ipea nº 92.
- López-Calva F, Lustig N, Matytsin M, Popova, D, 2017. 'Who benefits from Fiscal Redistribution in the Russian Federation' In Inchauste, Gabriela, and Nora Lustig, eds. 2017. *The Distributional Impact of Taxes and Transfers: Evidence from Eight Low- and Middle-Income Countries*. Directions in Development. World Bank, pp. 199-232.
- Lei de Acesso à Informação (LAI), 2017. Respostas escritas a solicitações feitas pelos autores.
- Mengue SS, Bertoldi AD, Boing AC, NUL Tavares, da Silva Dal Pizzol T, Oliveira MA, et al., 2017. 'National Survey on Access, Use and Promotion of Rational Use of Medicines (PNAUM): household survey component methods.' *Revista de Saúde Pública*. 2016;50 (supl. 2):4s.
- Morgan, M. 'Income Inequality, Growth and Elite Taxation in Brazil: New Evidence Combining Survey and Fiscal Data, 2001–2015.' IPC-IG Working Paper. Brasília: International Policy Centre for Inclusive Growth (forthcoming).
- Office of the UN High Commissioner on Human Rights (OHCHR), 2016. 'Brazil 20-year public expenditure cap will breach human rights: UN expert warns.'
- Organization for Economic Co-operation and Development (OECD), 2017. 'How's Life in Brazil? OECD Better Life Initiative.'
- OECD, ECLAC, CIAT, IDB, 2017. 'Revenue Statistics in Latin America and the Caribbean,' OECD Publishing, Paris. Disponível em [http://dx.doi.org/10.1787/rev\\_lat\\_car-2017-en-fr](http://dx.doi.org/10.1787/rev_lat_car-2017-en-fr)
- Oxfam Brasil, 2017. 'A distância que nos une. Um retrato das desigualdades brasileiras.'
- Rossi, P, Dweck, E, 2016. Impacts of the New Fiscal Regime on health and education. *Cad. Saúde Pública* 2016; 32(12)
- Sala de Apoio à Gestão Estratégica do Ministério da Saúde (SAGE Saúde), 2017. <http://sage.saude.gov.br/>
- SIGA Brasil, 2017. Portal do Orçamento Federal - Senado Federal. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>
- Sinprofaz, 2017. 'Sonegação no Brasil – Uma Estimativa do Desvio da Arrecadação do Exercício de 2016.'
- Sulpino, F., Puci, R, 2017. 'O Direito à Saúde no Brasil em Tempos de Crise Econômica, Ajuste Fiscal e Reforma Implícita do Estado. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas.'
- Sulpino, F., Puci, R, 2016. 'Os impactos de novo regime fiscal para o financiamento do sistema único de saúde e para efetivação do direito a saúde no Brasil.' IPEA.
- Supremo Tribunal Federal, 2016. 'Medida Cautelar Na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.595 Distrito Federal.'
- Tavares, N. U., Luiza, V. L., Oliveira, M. A., Costa, K. S., Mengue, S. S., Arrais, P. S., ... & Bertoldi, A. D. 2016. 'Free access to medicines for the treatment of chronic diseases in Brazil.' *Revista de saúde pública*, 50 (supl. 2), 7s.
- Tesouro Nacional, 2016. Gasto Social do Governo Central, 2002 a 2015.
- Tibiriçá, E, Rodrigues, F, Damasceno, J., 2017. 'Perfil da carga tributária brasileira: base de incidência dos tributos e alternativas constitucionais à austeridade fiscal e à regressividade social.'
- Tribunal de Contas da União, 2017. 'Relatório de Acompanhamento.' Disponível em <http://bit.ly/2A4Bu8I>
- Tribunal de Contas da União, 2011. 'Relatórios de auditoria operacional Farmácia Popular.' Disponível em <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D6E85DD014D7327A82819E4>
- UNDP, 2016. Brazil. 'Briefing note for countries on the 2016 Human Development Report'
- World Income Database, 2017. Disponível em <http://wid.world/>



CENTER FOR ECONOMIC AND SOCIAL RIGHTS  
SOCIAL JUSTICE THROUGH HUMAN RIGHTS